



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

Resolve:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2020

*Dispõe sobre suspensão do pagamento dos
Abonos aniversários.*

Art. 1º Suspende, a partir do mês de junho de 2020 o pagamento aos servidores efetivos, o Abono Aniversário;

Art. 2º A suspensão se dá por conta de recomendação do TCE/SP e representação junto ao Ministério Público.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 01 de junho de 2020.

Hugo do Prado Santos
Presidente da Câmara

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, ao 01º dia de junho de 2020.

Felipe José dos Santos
Diretor Geral